



FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 11 de agosto de 2016, às 14 horas, na sede social da Samarco Mineração S.A. ("Companhia"), Mantenedora Principal da Fundação Renova, localizada na Rua Paraíba, 1.122, 9º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e por conferência telefônica.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., os senhores Wilson Nélio Brumer e Celso Castilho de Souza, participando de forma presencial;
- 2.2. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Wilson Márcio Depes e Luiz Soaresini, participando de forma presencial;
- 2.3. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Ian Burton Wood e Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, participando de forma presencial;
- 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Galib Abraão Chaim, Diretor de Programas da Fundação Renova, Dra. Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça de Fundações de Belo Horizonte, Stephen Michael Potter, Diretor de Estratégia da Mantenedora Subsidiária Vale S.A. (por conferência telefônica), Luiz Gustavo Garioli Gouvêa, Diretor de Integração de Serviços Corporativos da Mantenedora Subsidiária Vale S.A., Melinda Buckland, *Senior Manager Community Relation* da Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., Roberto Lúcio Nunes de Carvalho, Diretor Presidente da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Leonardo André Gandara, Advogado da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Andrea Dourzi Seif, Coordenadora Técnica de Contratos da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Leticia Seiko Suguimati, Coordenadora Técnica da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Guilherme de Almeida Tangari, Coordenador Técnico de Governança Corporativa da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A..

VISTO
11/08/2016
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador da Fundação



Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial aos artigos 21, §2º e 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme de Almeida Tangari.

4. **Ordem do Dia:**

- (a) Escopo de trabalho;
- (b) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Curador;
- (c) Apresentação e aprovação dos termos de referência;
- (d) Apresentação e aprovação da missão, visão e valores da Fundação;
- (e) Deliberação sobre eleição de membros da Fundação e de seus órgãos;
- (f) Apresentação e aprovação da estrutura organizacional;
- (g) Deliberação sobre o calendário de reuniões.

5. **Discussões:**

- 5.1. O Diretor Presidente da Fundação Renova iniciou os trabalhos introduzindo o papel a ser desempenhado pela Fundação e os desafios na gestão dos programas que são objeto de seu escopo de atuação. Após essa introdução, cada conselheiro e convidado se apresentaram, compartilharam suas experiências profissionais e expressaram sua disposição para o exercício das atribuições necessárias ao pleno funcionamento da Fundação Renova;
- 5.2. A representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Dra. Valma Leite da Cunha, fez uma breve explanação sobre a natureza jurídica e a estrutura das fundações à luz do ordenamento jurídico brasileiro, de modo a esclarecer aos conselheiros as responsabilidades na administração da Fundação Renova. Aproveitou para explicar os requisitos legais relacionados à participação do Ministério Público no cotidiano da Fundação, na responsabilidade de velar pelo estrito cumprimento da Lei e do seu Estatuto.
- 5.3. O Presidente do Conselho Curador (indicado no item 6.2 abaixo) solicitou ao Diretor Presidente da Mantenedora Principal, Sr. Roberto Lúcio Nunes de Carvalho, que apresentasse uma contextualização sobre o acidente ocorrido na Barragem de Fundão em 5 de novembro de 2015 e seus desdobramentos. Após a explanação, o Vice-Presidente do Conselho Curador solicitou uma reunião específica com a Diretoria da Mantenedora Principal para que os conselheiros sejam informados com detalhes da condução dos programas desde a ocorrência do acidente.

VISTO
11. 08 / 09 / 16
Marcelo Barbosa Costa
Promotor de Justiça
Curador da Fundação



- 5.4. O Conselheiro Sr. Luiz Soresini solicitou que os conselheiros da Fundação Renova também recebam informações sobre as consequências do acidente. Aproveitou para pedir os dados (e-mails e telefones) de todos os conselheiros para facilitar a comunicação. O Presidente do Conselho Curador aquiesceu com o pedido e solicitou que as demandas de informação sejam concentradas na pessoa do Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Roberto Silva Waack. O Diretor Presidente aproveitou para informar que está sendo desenvolvido um modelo de compartilhamento de informação com os conselheiros, que será apresentado posteriormente. Além disso, informou que a estratégia de comunicação da Fundação deverá considerar uma proposta mais contida e aguardar que as entregas e os resultados comecem a ser tangíveis e perceptíveis pela sociedade.
- 5.5. O Diretor de Programas, Sr. Galib Abraão Chaim, informou a necessidade de implementação de uma fase de transição na passagem dos programas previstos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta ("TTAC"), da Mantenedora Principal para a Fundação Renova. O Presidente do Conselho Curador pediu ao Sr. Leonardo André Gandara que formalize junto ao MPMG o plano de transição para implementação dos programas previstos no TTAC. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood reforçou que 93% dos programas previstos no TTAC já estão em curso e envolvem mais de duas mil pessoas trabalhando diretamente nas áreas afetadas, por isso a importância de garantir a continuidade da prestação. Essa preocupação em garantir a continuidade da implantação dos programas foi corroborada pela Dra. Valma Leite da Cunha.
- 5.6. O Conselheiro Sr. Wilson Márcio Depes, a partir da explanação da Dra. Valma Leite da Cunha, salientou a importância de garantir a autonomia e independência da Fundação em relação às suas mantenedoras.
- 5.7. O Secretário, Sr. Guilherme de Almeida Tangari, apresentou os termos de referência para aprovação. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão recomendou o esforço para a constituição do Conselho Consultivo com a maior brevidade possível.
- 5.8. O Diretor Presidente apresentou a estrutura organizacional e ressaltou a importância dos esforços feitos pelos especialistas das mantenedoras para constituir a Fundação e torna-la operacional. Ressaltou que as áreas de *Compliance*, Ouvidoria, Jurídico, Comunicação e Governança devem trabalhar de forma colaborativa e compartilhada para a efetivação e cumprimento do TTAC e do Estatuto. Salientou que a independência da Ouvidoria e da área de *Compliance* pode ser comprovada pela submissão direta ao Conselho Curador. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão pediu que o desenho apresentado fosse reparado para deixar claro que os serviços compartilhados não estão relacionados à área de Governança, mas sim à Diretoria de Relações Institucionais (nome ainda provisório).
- 5.9. O Presidente do Conselho Curador alertou para a necessidade de já determinar o calendário das reuniões do Conselho Curador para o ano de 2017, para bloqueio de agendas dos conselheiros. O Diretor Presidente sugeriu a realização de futuras reuniões do Conselho Curador não somente na sede da Fundação Renova, mas também nos locais onde os programas estão sendo conduzidos.

VISTO

11.08.2016 / 09/16

Marcelo Silva Costa
Promotor de Justiça
Curador da Fundação

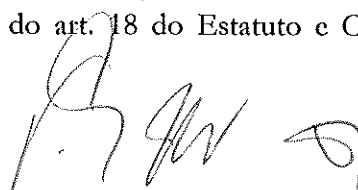
6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

- 6.1. A lavratura desta Ata na forma de sumário;
- 6.2. A eleição do Sr. Wilson Nélio Brumer como Presidente do Conselho Curador, e do Sr. Celso Castilho de Souza como Vice-Presidente do Conselho Curador, em conformidade com o art. 19 do Estatuto da Fundação Renova;
- 6.3. A centralização das demandas e solicitações de informação pelos conselheiros na pessoa do Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Roberto Silva Waack;
- 6.4. Os termos de referência relativos ao Conselho Curador, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Consultivo, desde que adicionado a avaliação de performance da Diretoria Executiva;
- 6.5. A formalização junto ao MPMG do plano de transição para implementação dos programas previstos no TTAC;
- 6.6. A eleição da Gerente de *Compliance*, nos termos do art. 22, XVIII, e do art. 37 do Estatuto da Fundação:
 - (a) **ROBERTA GUASTI PORTO**, brasileira, advogada, solteira, portadora da carteira de identidade nº MG10.602.386 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.012.856-78, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1122, 13º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30130-918;
- 6.7. A eleição do Ouvidor, nos termos da Cláusula 68 do TTAC:
 - (a) **LUIZ FERNANDO ALEXANDRINO MARQUES**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 09859623-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.591.037-96, com endereço comercial na Rua Paraíba, 1122, 13º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30130-918;
- 6.8. A aprovação da Missão, Visão, Objetivos e Valores da Fundação Renova, com a alteração solicitada pelos conselheiros (“auxilia” ao invés de “autorização”, e “Bacia do Rio Doce” ao invés de “Rio Doce”);
- 6.9. A aprovação da estrutura organizacional da Fundação Renova, conforme apresentado pelo Diretor Presidente;
- 6.10. A submissão, para referendo deste Conselho Curador, de proposta de indicação de membros para o Conselho Fiscal e para o Painel Consultivo de Especialistas, cuja prerrogativa é da Fundação, nos termos do art. 22, II e Art. 39, §1º, do Estatuto, e Cláusula 216, Parágrafo Único, do TTAC, no caso do Conselho Fiscal, e Cláusula 246, Parágrafo Primeiro, do TTAC, no caso do Painel Consultivo de Especialistas;
- 6.11. A mobilização de todos os esforços, legítimos e necessários, para (i) obter do Comitê Interfederativo a indicação do membro privado para compor este Conselho Curador, nos termos do art. 18 do Estatuto e Cláusula 213 do TTAC, e (ii) obter a

VISTO

11/08/2016

Marcelo Cavalcanti Costa
Promotor de Justiça
Curador da Fundação





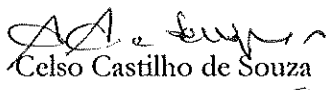
indicação dos membros para compor o Conselho Consultivo dos órgãos que possuem a prerrogativa de indica-los, nos termos do art. 46 do Estatuto e Cláusula 219 do TTAC;

6.12. A formalização do pedido de indicação de membros para o Conselho Consultivo, representantes de instituições de ensino e pesquisa ou especialistas com notório conhecimento na área de atuação da Fundação aos órgãos do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. art. 46, (iii), do Estatuto e Cláusula 219, III, (a) e (b), do TTAC.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

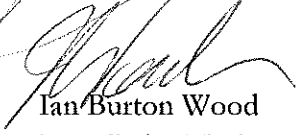
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2016.

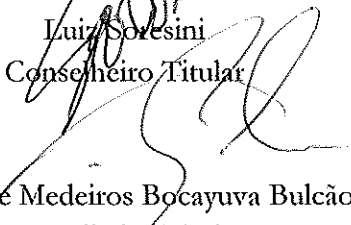

Wilson Nélio Brumer
Conselheiro Titular

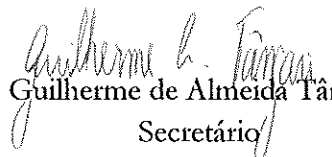

Celso Castilho de Souza
Conselheiro Titular



Wilson Márcio Depes
Conselheiro Titular


Luiz Soaresini
Conselheiro Titular


Ian Burton Wood
Conselheiro Titular


Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão
Conselheiro Titular


Guilherme de Almeida Tangari
Secretário

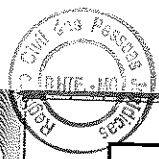

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 6, no registro 138160, no Livro A, em
14/09/2016
Belo Horizonte, 14/09/2016

Emol:(6101-0) R\$ 84.15 TFJ: R\$ 30.33 Rec: R\$ 5.05 - Total: R\$ 119.53
(8101-8) R\$ 480.96 TFJ: R\$ 160.32 Rec: R\$ 28.80 - Total: R\$ 670.08

() José Nadi Néli - Oficial () Ana Paula Néli Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Szeckauskas Dias Da Silva () Deni Silva Finto De Carvalho




REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº AYH01267
CÓD. SEG.: 2725.7766.7820.6809

Quantidade de Atos Praticados: 00007
Emol: R\$ 121.06 TFJ: R\$ 40.35 Total: R\$ 161.41
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

() José Nadi Néli - Oficial () Ana Paula Néli Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Szeckauskas Dias Da Silva () Deni Silva Finto De Carvalho

VISTO
14/09/2016

Marcelo Cavalcanti
Promotor de Justiça
Curador de Fundação